



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPI 471/2020 - Data 12/05/2020 - Hora 11:03:21

Assunto: SOLICITA DO PREFEITO INTERINO ANTONIO IVANES DE LACERDA, A ISENÇÃO/PERDÃO DAS TARIFAS COBRADAS DOS FEIRANTES DO MERCADO JUVINO LILIOSO, MERCADO DARCÍLIO WANDERLEY, FEIRA DA TROCA E FEIRA LIVRE DURANTE O PERÍODO DE CALAMIDADE ESTABELECIDO PELA PANDEMIA DO COVID-19.

Remetente: SUELIO CAETANO DA SILVA SUELIO

SOLICITA DO PREFEITO INTERINO ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, a Isenção/Perdão das tarifas cobradas dos Feirantes do Mercado Juvino Lilioso, Mercado Darcílio Wanderley, Feira da Troca e Feira Livre durante o período de calamidade estabelecido pela Pandemia do COVID-19.

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, o Sr. Prefeito INTERINO ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, a Isenção/Perdão das tarifas cobradas dos comerciantes/Feirantes durante o período de calamidade estabelecido pela Pandemia do COVID – 19.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de medida que contém o objetivo solidário e social, diante do período de dificuldades que estão passando a classe dos feirantes dessa cidade, durante o período de calamidade pública estabelecido no País, pois os logradouros públicos, desde a instalação do caos pandêmico teve o fluxo um grande decréscimo no fluxo de vendas, o que vem causando grandes dificuldades financeiras aos que dependem de seu bom funcionamento para sobreviver.

Sendo assim, não faz sentido continuar assolando essa classe com tarifas/preço público, se mal têm dinheiro para sobreviver, crise está, que só aumenta diante do Decreto municipal que fechou as portas de todos os mercados públicos desta cidade, bem como impediu a realização das feiras livres.

Assim, requer que o Prefeito Interino, emita DECRETO isentando/perdoando das tarifas que são cobradas dos feirantes/comerciantes do Mercado Juvino Lilioso, Mercado Darcílio Wanderley, Feira da Troca e Feira Livre de Patos, desde janeiro de 2020 até enquanto durar o estado de calamidade pública estabelecido devido a Pandemia do COVID-19.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 11 de Maio de 2020.**


Suelio Caetano da Silva
PT - Vereador/Autor